



## EDITAL NEXT 36/2026

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PREPARATÓRIO PARA O ENADE: LEITURA DE GRÁFICOS E TABELAS, MODALIDADE EAD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Preparatório para o ENADE: Leitura de Gráficos e Tabelas* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade EaD no 2.º semestre de 2026, conforme quadro a seguir:

DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	VALOR DO CURSO
27/7 a 18/9/2026	20 horas	Mínimo 20 Máximo 1.500	Gratuito

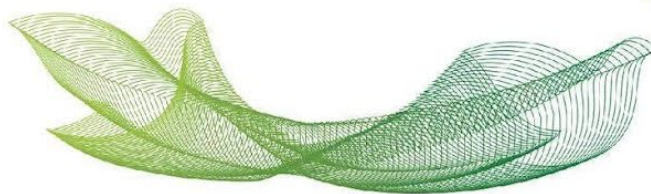
§ 1.º Todos os estudantes dos cursos de licenciaturas habilitados ao ENADE 2026 serão matriculados no referido curso.

§ 2.º O Curso é destinado a estudantes dos cursos de licenciaturas da USF aptos a realizar o ENADE 2026 e será composto por 4 Módulos: 1 – Leitura e Interpretação de gráficos; 2 – Leitura e Interpretação de tabela; 3 – Análise e resolução de questões do ENADE; e 4 – Atividade avaliativa.

§ 3.º O Curso será realizado de forma autoinstrucional, com aulas gravadas e disponibilizadas aos estudantes na sala virtual do C@mpus Digital, no período de 27 de julho a 18 de setembro de 2026.

§ 4.º O estudante deve assistir às aulas e realizar as atividades propostas de cada módulo antes de seguir para o próximo, e caso não conclua todos os módulos será reprovado no curso.

**Art. 2.º** Sobre a efetivação da matrícula:



**§ 1.º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas futuras.

**§ 2.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**Art. 3.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 60%.

**Art. 4.º** Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletadas e registradas imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos e históricos, dados que serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

**Parágrafo único.** Em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com a Encarregada de Proteção de Dados da USF pelo e-mail [protecaodedados@bomjesus.br](mailto:protecaodedados@bomjesus.br).

**Art. 5.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de junho de 2026.

Daisy Machado  
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária